



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Endereço completo órgão, Av. Brasil 4365 - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25387.001467/2021-43

Ref.: NUP 25387.001467/2021-43

Pregão nº 98/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 87/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E EMPRESA KAIROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 7.596/87 e Decreto nº 11.228/22, situada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, através do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representado pelo seu Diretor, o Senhor **Jorge Souza Mendonça**, portador da matrícula funcional SIAPE 1213338, nomeado pela Portaria nº 1.971, de 1º de agosto de 2017, expedida pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, de 02 de agosto de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 760/2017-PR, de 1º de junho de 2017, expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Kairos Arquitetura e Construções LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.062.253/0001-77, sediada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, Bloco 01, sala 305E, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22775-022, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Angelo Ezile Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº A32185-0, expedida pelo CAU-RJ, e CPF nº 073.412.087-75, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.001467/2021- 43, decorrente do Pregão nº 98/2022, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é (I) a prorrogação do prazo de execução disposto na Subcláusula 2.2.1 do Contrato nº 87/2022, por 3 (três) meses, com início em 25/08/2023 e término em 25/11/2023, e como consequência, a prorrogação do prazo de vigência constante da Subcláusula 2.1, por 3 (três) meses, a contar de 24/01/2024, com término em 24/04/2024 (II) a supressão quantitativo do objeto, no importe de 0,0054% (zero vírgula zero zero cinquenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato, (III) o acréscimo quantitativo do objeto, no importe de 10,23% (dez vírgula vinte e três por cento) do valor inicial do contrato, pelas razões apresentadas no OFÍCIO nº 29/2023 DEPO/VDGI/FAR e seus anexos (SEI nº 2939778, 2939788 e 2939794), e nas justificativas/motivações administrativas apresentadas pela fiscalização do contrato, SEI nº 2939883 e 2939764, na forma do artigo 57, §1º, inciso IV, art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º e 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, c/c Subcláusulas 2.1 e 2.3 do Contrato nº 87/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

2.1 O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução disposto na Subcláusula 2.2.1 do Contrato nº 87/2022, por 3 (três) meses, com início em 25/08/2023 e término em 25/11/2023, e como consequência, a prorrogação do prazo de vigência constante da Subcláusula 2.1, por 3 (três) meses, a contar de 24/01/2024, com término em 24/04/2024, na forma do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA SUPRESSÃO QUANTITATIVO

3.1. Promove-se a supressão do quantitativo do objeto, no importe 0,0054% (zero vírgula zero zero cinquenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato, equivalente ao valor de R\$12.229,46 (doze mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA– DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

4.1. Promove-se o acréscimo quantitativo do objeto, no importe 10,23% (dez vírgula vinte e três por cento) do valor inicial do contrato, equivalente ao valor de R\$228.956,33 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

5.1. Em decorrência da alteração contratual destacada no presente Termo Aditivo, o valor total estimado do Contrato nº 87/2022, que era de R\$2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 2.478.956,33 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

6. CLÁUSULA SEXTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/ 254446

Fonte: 1002000000

Programa de Trabalho: 204543

Elemento de Despesa: 339039

PI: A1FAR

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A contratada fica obrigada a complementar a garantia em decorrência do acréscimo, objeto deste Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$123.947,82 (cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

8. CLÁUSULA OITAVA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

8.1. A contratada comprovou a sua regularidade, conforme consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e Lista de Inidôneos do TCU, de 16/08/2023, SEI nº 3036545, constantes do processo nº 25387.001467/2021-43.

9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.

PELA CONTRATANTE:

JORGE SOUZA MENDONÇA
DIRETOR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

PELA CONTRATADA:

ANGELO EZILE TEIXEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
KAIROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Ezile Teixeira, Usuário Externo**, em 16/08/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonca, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 16/08/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3035960** e o código CRC **ECB020C3**.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023 - UASG 254446

Nº Processo: 25387000719202389 . Objeto: Manitol Delta DCB 10689 CAS 69-65-8 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Somente o produto fabricado pela Merck, atende às necessidades desta unidade Declaração de Inexigibilidade em 15/08/2023. RAINER WILHELM KONRAD. Tecnologista em Saúde Pública. Ratificação em 16/08/2023. JORGE SOUZA MENDONCA. Diretor. Valor Global: R\$ 2.300.353,86. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro MERCK KGAA.

(SIDECC - 16/08/2023) 254420-25201-2023NE000045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 254446

Número do Contrato: 75/2021. Nº Processo: 25387.100055/2020-12. Pregão. Nº 112/2021. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS. Contratado: 06.219.148/0001-06 - IBUR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 75/2021, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 22/12/2023 a 22/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 104.478,40. Data de Assinatura: 16/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 254446

Número do Contrato: 87/2022. Nº Processo: 25387.001467/2021-43. Pregão. Nº 98/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS. Contratado: 41.062.253/0001-77 - KAIROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução disposto na subcláusula 2.2.1 do contrato nº 87/2022, por 3 (três) meses, com início em 25/08/2023 e término em 25/11/2023, e como consequência, a prorrogação do prazo de vigência constante da subcláusula 2.1, por 3 (três) meses a contar de 24/01/2024, com término em 24/04/2024, Supressão quantitativa do objeto, no importe de 0,0054% (zero vírgula zero zero cinquenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato, Acréscimo quantitativo do objeto, no importe de 10,23% (dez vírgula vinte e três por cento) do valor inicial do contrato. Fundamento legal: artigo 57, §1º, inciso IV, art. 65, inciso I, alínea "b", §1º e 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/01/2024 à 24/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.478.956,33. Data de Assinatura: 16/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 43/2023

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023-FAR, faz saber que no dia 14 de agosto de 2023, às 15:49hs, foi homologado o Pregão Eletrônico SRP nº 43/2023, tendo como vencedores as seguintes empresas: 04.880.181/0001-49, AWKALAB PRODS P LABORATORIO LTDA, item 43, R\$ 1.333,30; 06.153.182/0001-17, LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI, itens 25, 40, 53 e 58, R\$ 386,55; 13213.516/0001-66, SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA, item 27, R\$ 1.499,96; 13.670.648/0001-17, TPL TAMIS PRODS LABORATORIAIS LTDA, itens 14, 70 e 71, R\$ 1.264,00; 21.707.794/0001-06, FASTLABOR COMERCIAL LTDA, itens 3, 6, 7, 8, 11, 16, 21, 34, 35, 46, 47, 55, 59,63 e 78, R\$ 15.482,52; 30.722.690/0001-53, GE V COM.SERVS.DISTR.MANUT E LOCAÇÃO DE MAT HOSP, itens 23, 28, 57, 65, 74 e 75, R\$ 2.699,91; 36.367.739/0001-83, IVF BRASIL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA, item 79, R\$ 1.317,00; 40.671.906/0001-52, ROCHLAB LIMITADA, item 17, R\$ 11.200,00; 47.756.053/0001-09, SA CONSUMÍVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, itens 05, 48 e 49, R\$ 5.227,35; 58.954.694/0001-86, itens 18 e 45, R\$ 1.560,00; 80.243.769/0001-70, AMBARLAB PRODS LABS LTDA, itens 01, 04, 10, 12, 19, 26, 30, 32, 33, 38, 39, 50, 51, 52, 54, 60, 61, 64, 67, 72 e 77, R\$ 1.858,73. Itens cancelados 02, 09, 13, 15, 20, 22, 24, 29, 31, 36, 37, 41, 42, 44, 56, 62, 66, 68, 69, 73, 76 e 80; Valor Total da Licitação R\$ 43.829,32 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

MARCELO DA SILVA MARQUES
Pregoeiro

(SIDECC - 16/08/2023) 254420-25201-2023NE000045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 254446

Número do Contrato: 22/2023. Nº Processo: 25387.000745/2022-26. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS. Contratado: 09.617.050/0001-97 - S M S MOELLER DE CARVALHO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é retificação do preço disposto na subcláusula 3.1 do contrato nº 22/2023 (sei nº 2695524), para que se coadune com o valor consignado na proposta adjudicatária, aceita no rdc-e nº 03/2022-far (sei nº 2561476, 2561479, 2563470 e 2563473), pelas excepcionais razões apresentadas na motivação administrativa do presidente da comissão permanente de licitações (sei nº 2990518), diante da prévia autorização da autoridade competente e anuência da contratada (sei nº 3002752 e 3012865), e nos termos do art. 58, inciso i, da lei nº 8.666/93, de forma que: onde se lê: "3.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.490.763,82 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)". leia-se: 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.470.763,31 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). Vigência: 27/04/2023 a 27/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.490.763,82. Data de Assinatura: 16/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2023).

SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46/2023

O Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos/Fiocruz, no uso de suas atribuições, convoca empresas interessadas na apresentação de propostas para compor pesquisa de mercado. que trata de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para as Aquisição: ACIDO ASCORBICO, SUCARALOSE, ESTEARATO DE MAGNESIO TIPO II, ALUMINIO DURO,TIRA DE ALUMINIO, ISONIAZIDA e SELO SEGURANÇA PANTONE 342C.

O prazo para apresentação da proposta encerrará no dia 23/08/2023.

A especificação necessária para elaboração da proposta deverá ser solicitada por meio do endereço eletrônico: gabriel.moraes@fiocruz.br.

BRUNA PAIVA DOS SANTOS RIBEIRO
p/ Departamento de Administração

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/2023

O Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos/Fiocruz, no uso de suas atribuições, convoca empresas interessadas na apresentação de propostas para compor pesquisa de mercado, instruindo os autos do Processo nº 25387.000155/2023-84, que trata de procedimento licitatório, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o serviços de fabricação, substituição, instalação e adequação do tanque de termoacumulação de água gelada, com substituição da escada de marinho, da infraestrutura dos transmissores de temperatura e de pressão, isolamento e restauração de toda área do tanque de termoacumulação de água gelada instalado no Complexo Tecnológico de Medicamentos - CTM/FAR. O Termo de Referência necessário para elaboração das propostas deverá ser solicitado por meio do endereço eletrônico: santos.lopez@fiocruz.br.

JONNATHAN FERREIRA PREREIRA
p/ Departamento de Administração

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 438/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001683/2023-61. Inexigibilidade Nº 267/2023. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 86.781.069/0001-15 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A. Objeto: Contratação de serviço de 07 (sete) inscrições para os servidores: andrea good, junilton silva, antonio carlos de souza, marcos henrique silva, carlos octavio nunes, victor aderne e alexandre frança no curso zênite on line: "40 questões polêmicas das contratações de obras e serviços de engenharia - novidades e temas fundamentais de acordo com a lei nº 14.133/2021".. Fundamento Legal: . Vigência: 14/08/2023 a 14/11/2023. Valor Total: R\$ 20.790,00. Data de Assinatura: 14/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001272/2023-75. Pregão Nº 177/2023. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 08.238.866/0001-47 - ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. Objeto: Aquisição de espátula h367290030, belart e barras magnéticas diversas.. Fundamento Legal: . Vigência: 15/08/2023 a 27/01/2024. Valor Total: R\$ 47.321,93. Data de Assinatura: 15/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001272/2023-75. Pregão Nº 177/2023. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 06.230.273/0001-09 - HF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de barras magnéticas diversas.. Fundamento Legal: . Vigência: 15/08/2023 a 27/01/2024. Valor Total: R\$ 5.044,99. Data de Assinatura: 15/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001144/2023-21. Inexigibilidade Nº 253/2023. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 03.594.155/0001-91 - BIOCEN DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de itens da marca biocen.. Fundamento Legal: . Vigência: 16/08/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 2.799.953,44. Data de Assinatura: 16/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001201/2023-72. Pregão Nº 166/2023. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 09.608.095/0001-03 - MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA. Objeto: Chuveiro,lava-olhos; emer; ai 304; 300mm; sm prote p/sprays.. Fundamento Legal: . Vigência: 16/08/2023 a 14/11/2023. Valor Total: R\$ 21.430,00. Data de Assinatura: 16/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001362/2023-66. Inexigibilidade Nº 177/2023. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 61.417.150/0001-90 - WEST PHARMACEUTICAL SERVICES BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de rolhas west. Fundamento Legal: . Vigência: 16/08/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 6.719.424,78. Data de Assinatura: 16/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 122/2023 - UASG 254445

Número do Contrato: 710/2022. Nº Processo: 25386.001084/2022-66. Inexigibilidade. Nº 420/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 07.471.449/0001-87 - DAFRA TECHNOLOGIES INSTRUMENTACAO ANALITICA E CIENTIFICA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato 710/2022 - serviço de manutenção preventiva e qualificação com fornecimento de peças, para os equipamentos contadores de células.. Vigência: 28/04/2023 a 28/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.094,74. Data de Assinatura: 28/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 123/2023 - UASG 254445

Número do Contrato: 455/2022. Nº Processo: 25386.001136/2022-02. Inexigibilidade. Nº 212/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 04.775.092/0001-32 - MSM COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, com base no 57, § 1º, inciso ii, da lei nº 8.666/1993, em conformidade com a justificativa técnica acostada aos autos do processo nº. 25386.001136/2022-02 (doc. Sei 2865708).. Vigência: 26/07/2023 a 26/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.324.110,87. Data de Assinatura: 25/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2023).

